



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABI
ESTADO DE SERGIPE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024



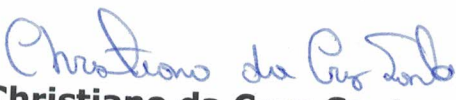
Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC 007904/2019, que decidiu emitir parecer pela rejeição das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2018

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio nº 3458 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no processo TC- 007904/2019, que decidiu emitir parecer pela REJEIÇÃO das contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itabi, relativas ao exercício de 2018 de responsabilidade do Senhor Manoel Oliveira Silva

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

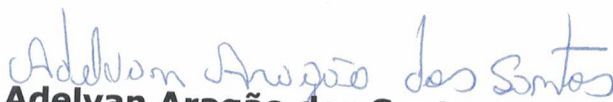
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Itabi, 05 de setembro de 2024.


Christiano da Cruz Santos

Vereador/Relator.


José Valtécio Resende de Sá
Vereador/Presidente


Adelman Aragão dos Santos
Vereador/Membro